



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE Nº , DE 2011.

(Do Senhor RUBENS BUENO)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC realize atos de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, para apurar eventuais de irregularidades na gestão da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os artigos 60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, adotar as providências necessárias para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize atos de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para apurar possíveis irregularidades praticadas na gestão da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Os portos de Paranaguá e Antonina são bens públicos federais (art. 21, XII, "f", CF), cuja gestão foi delegada pela União ao Estado do Paraná, por meio de convênio de delegação firmado em 2001. A autarquia responsável pela gestão dos portos é a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, que atualmente emprega 680 funcionários e apresenta receita anual de 186 milhões de reais.

O acompanhamento de suas atividades compete precipuamente à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, cabendo ao Tribunal de Contas da União - TCU o controle indireto, apenas quando verificada irregularidade afeta à competência daquela Corte de Contas.

A APPA tem sido alvo de denúncias de toda ordem, que abrangem desde problemas administrativos, desvio de mercadorias, ineficiência operacional, fraudes em licitações, tráfico de influência, desvio de dinheiro público, pagamento de propinas e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

irregularidades nos atos de gestão de pessoal os quais geraram um expressivo passivo trabalhista.

Ao longo dos últimos anos, o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Controladoria-Geral da União e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários instauraram procedimentos de fiscalização de diversos atos de gestão praticados pela autarquia estadual APPA. Tanto o TCU quanto a ANTAQ tem comprovado a prática de irregularidades, exarando determinações e aplicando multas pecuniárias aos responsáveis.

Todavia, os desmandos na gestão da APPA persistem e, agora, são objeto de investigação por Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instalada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

As denúncias que surgem nos trabalhos da CPI são estarrecedoras.

Em depoimento àquela CPI, em 6 de outubro de 2011, o economista e membro do Conselho da Autoridade Portuária – CAP de Paranaguá, Luiz Antônio Fayet, declarou que *“os prejuízos para a economia brasileira com a ineficiência operacional no Porto de Paranaguá podem chegar a 20 bilhões de reais nos últimos oito anos”*. Fayet também ratificou as denúncias de desvio de finalidade de recursos, descumprimento na deposição de material de dragagem, desvios de mercadorias, desaparecimento de uma cámbria para operar cargas de mais de 50 toneladas, fatos que na sua maioria já foram mencionadas na CPI realizada na própria Assembleia Legislativa em 2001.

O ex-Diretor Leopoldo Campos, também em depoimento perante a CPI, confirmou as denúncias feitas em 2007 sobre desvios de procedimentos em licitações, dragagem, construções de instalações, dentre outras.

Outra denúncia gravíssima dá conta de que tramitam hoje cerca de três mil ações trabalhistas contra a APPA, totalizando um passivo de 700 milhões de reais, segundo dados apresentados pelo diretor jurídico da autarquia, Maurício Ferrante. Também em depoimento perante a CPI, Ferrante informou que 80% dos processos são motivados por desvio de função e sugeriu que há “compra” de ações judiciais por escritórios de advocacia, em violação ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Tais suspeitas ancoram-se também nas informações de que 95% dos processos movidos contra a APPA dos processos movidos contra a APPA são patrocinados por doze advogados, sendo que, coincidentemente, três deles respondem por 50% dessas ações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A CPI também ouviu o ex-procurador jurídico da APPA Maurício Vitor de Souza que confirmou a venda de passivos trabalhistas. O também ex-procurador jurídico Benedito Nicolau dos Santos Neto atribuiu tal volume de ações trabalhistas a irregularidades referentes a horas-extras, desvios de funções, terceirização de serviços e transformação de empregados estatutários em celetistas.

Todas as condutas relatadas pelo ex-procurador Benedito Nicolau dos Santos Neto denotam negligência e abusos na gestão administrativa de pessoal pela APPA. Estamos diante de atos de gestão temerária pelo inequívoco desprezo à legislação trabalhista e estatutária, bem como pelas normas administrativas, e que agora resultam em um passivo trabalhista que chega a superar em quase quatro vezes a receita anual da autarquia.

Os depoimentos e outras informações estão disponíveis nos autos do processo da CPI.

Todas essas mazelas administrativas estão sendo expostas pelo valoroso trabalho investigativo da CPI da Assembleia do Paraná a qual deve, neste momento, receber o apoio dos nobres colegas parlamentares e da Câmara dos Deputados para que, com o auxílio técnico do Tribunal de Contas da União, possamos defender o patrimônio público, a moralidade administrativa e os direitos de tantos trabalhadores punidos pelos abusos na gestão da APPA.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR